



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 25711

PROJETO DE LEI Nº 171/2023

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICA.**

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - OLGA CORSI MARCIANO
- II - ODETTE PALMA CATURELLI
- III - DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO
- IV - CLEUSA FELIX DE SOUZA
- V - ARMANDO STORARI
- VI - ALEXANDRE ROGERIO MARTINS
- VII - NILZA INVERNIZZI LOPES
- VIII - REGINA HELENA DA SILVA
- IX - FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO
- X - ANTONINO LAERCIO GRATON
- XI - CONCHETA COLANTONIO
- XII - OLÁVIO FELIPE
- XIII - ANA CAROLINA COSENZA BARLETTA NUNES
- XIV - JOÃO ALBERTO LUCATO
- XV - EDILENE SOUSA DE AMORIM PORTO
- XVI - JUCENIO COSENZA
- XVII - JULIO CESAR DE ALMEIDA
- XVIII - MANOEL FRANCISCO CAMARA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- XIX - MARIA OTAVIA CASTRO DE FARIA
- XX - RUBENS FERREIRA SALLES
- XXI - SIMONE APARECIDA COSENZA
- XXII - JOÃO CICILINI

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Jean Corauci, inciso I, Lincoln Fernandes, Inciso II, Paulo Modas, Inciso III, Luizinho, Incisos de IV a XXI e Bertinho Scandiuzzi, inciso XXII.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB



